



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO(A) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.05.02.03-SOU

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública na forma Eletrônico nº 2024.05.02.03-SOU, referente ao Processo Administrativo nº 004/2024.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:				26.757.247/0001-40 - B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA			
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CALDEIRÃO, CONFORME CONVÊNIO MAPP 5930- SECRETARIA DAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE.	Propria	1.0	SRV	225.432,90	197.479,20	197.479,20
Total.....							R\$ 197.479,20
Homologado para B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 26.757.247/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 197.479,20 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), em 03/07/2024.							


ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). Mércia Maria Morais Duarte Miranda, portador(a) do CPF nº. 072.***.***-04 SSPDS/CE, do cargo comissionado de DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR-DPE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:BD7A5827

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.17.001-FME, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME.A Secretaria de Municipal de Políticas para a Educação torna público o Extrato do 5º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO** é a **SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO - B PADRÃO FNDE (ID 1011051) CONVÊNIO 8164/2014, CONTRATADA: ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 25.372.042/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos **CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP-FME**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE**: Francisca Roberta Oliveira Andrade – Secretária de Políticas para a Educação, assina pelo **CONTRATADA**: Jean Carlos de Souza, portador do CPF/MF nº CPF/MF Nº 796.322.033-72,

Campos Sales-Ceará, 17 e junho de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:44D33703

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.02-SOU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2024.04.19.02-SOU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.** Empresa Contratada: **B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.247/0001-40, representada por José Ivan Barboza, inscrito no CPF sob o nº 811.197.714-04. **Valor do Contrato**: R\$ 1.182.337,20 (um milhão cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 04.01.2645115031.007. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00. Vigência do Contrato: 5 (cinco) meses. Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO MAPP SOP 2588, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE. Campos Sales-CE, 03 de julho de 2024.

ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
Secretário de Obras e Urbanismo.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:0B3D116A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.02.03-SOU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.02.03-SOU – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CALDEIRÃO, CONFORME CONVÊNIO MAPP 5930-SECRETARIA DAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE. Vencedor: **B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 26.757.247/0001-40**, com o valor global de **R\$ 197.479,20 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133/21. – **ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS** – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Campos Sales-CE, 03 de julho de 2024.

ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
Secretário de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:3F14D875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2024. EMENTA: INTERROMPE, A PEDIDO DO SERVIDOR, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Francisco Hilderlândio Holanda da Silva (Matrícula nº 00006143), ocupante do cargo público de Digitador, encontra-se no gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, nos termos previstos na Portaria nº 094/2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço formulado pelo referido servidor;

CONSIDERANDO que o artigo 85, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE prevê: “Art. 85. (...) § 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor Francisco Hilderlândio Holanda da Silva (Matrícula nº 00006143), devendo retomar as atribuições do cargo público efetivo de digitador, cuja lotação deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 094/2023.